



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **VITRAGLASS EMPREENDIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 58.439.344/0001-81, sito à Rua Santos Dumont, N° 350, centro, na cidade de Augustinópolis-TO, neste ato representado por **TARCISIO BARBOSA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6661198 SSP-PA e do CPF nº ***.***.971-14, residente na Rua Santos Dumont, N° 350, centro, na cidade de Augustinópolis-TO, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e na prestação de serviços de vidraçaria, destinados a Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação, e demais unidades e prédios públicos vinculadas a mesma no Município, junto Fundo Municipal do Desenvolvimento Social de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos. Augustinópolis/TO, aos 09 de setembro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7817cd-10092026112941**